



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1310

Abre crédito especial.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento da compra do terreno situado na confluência da rua Joaquim Chavasco com a Av. Perimetral, conforme as seguintes discriminações:

2.4. - Serviços Urbanos

4.1.3.0. - Inversões financeiras..Cr\$ 5.000.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

Recurso

2.4. - Serviço Urbano

4.1.2.0. - Equip. Mat. Permanente Cr\$ 5.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg), 24 de Agosto de 1984.

F. P. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal